



PARECER Nº 02/2026

(FL. 1/2)

Em cumprimento ao disposto no Art. 3º da Instrução Normativa TCE/PI nº 06, de 15 de dezembro de 2022, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI reuniu-se em caráter especial para, entre outras finalidades, analisar a documentação que compõe o Balancete do Fundo Municipal de Saúde do mês de **Janeiro de 2026**, avaliando, dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e as despesas realizadas. Dessa forma, após os procedimentos de competência deste Conselho e julgando que os documentos analisados apresentam-se a nosso ver de forma legal e transparente, o Conselho reunido decidiu que a mesma encontra-se apta, para análise dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado e do Poder Legislativo Municipal.

Picos - PI, 25 de fevereiro de 2026.

Thales Coelho Pimentel
CPF: 006.036.013-59

(Secretaria Municipal de Saúde - Governo)

Pascoal Gomes Da Costa Neto
CPF: 156.583.503-44

(Secretaria Municipal de Saúde - Governo)

Fábio Borges de Sousa
CPF: 017.629.653-05

(Fisio Associados - Prestadores de Serviço)

Gabrielly Rocha Souza Lopes
CPF: 014.005.393-07

(SBCD/UPA 24h - Prestadores de Serviço)

Patrícia Janaína Rocha Ribeiro
CPF: 641.551.103-34

(SINDACSE-VAG - Trabalhadores da Saúde)

Tânia Maria Santos Luz
CPF: 750.397.453-20

(COREN - Trabalhadores da Saúde)

Valéria Noronha de Oliveira
CPF: 028.619.493-76

(CREFITO - Trabalhadores da Saúde)

Olímpio José Dos Santos
CPF: 790.640.353-34

(CRN - Trabalhadores da Saúde)

Katielma Lopes Nascimento
CPF: 657.068.703-49

(AMA - Usuários)

Mailson Fontes De Carvalho
005.461.163-61

(ADUFPI - Usuários)



PARECER Nº 02/2026

(FL. 2/2)

Em cumprimento ao disposto no Art. 3º da Instrução Normativa TCE/PI nº 06, de 15 de dezembro de 2022, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI reuniu-se em caráter especial para, entre outras finalidades, analisar a documentação que compõe o Balancete do Fundo Municipal de Saúde do mês de **Janeiro de 2026**, avaliando, dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e as despesas realizadas. Dessa forma, após os procedimentos de competência deste Conselho e julgando que os documentos analisados apresentam-se a nosso ver de forma legal e transparente, o Conselho reunido decidiu que a mesma encontra-se apta para análise dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado e do Poder Legislativo Municipal.

Picos - PI, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Luzilene Costa Lima Da Silva
CPF: 393.871.513-87
(APAE - Usuários)

Francisca Maria Pereira do Nascimento
CPF: 227.133.793-34
(AMPI - Usuários)

Marcelo Raimundo De Souza Filho
CPF: 039.829.563-82
(OAB Picos - Usuários)

Francisco Cardoso da Silva
CPF: 246.592.663-20
(STTR - Usuários)

Márcia Maria De Sousa
CPF: 006.835.063-58
(Paróquia S. José Operário - Usuários)

Guilherme Hermenegildo de Sousa
CPF: 259.911.673-20
(Assembleia de Deus - Usuários)